PUBLICADO
Em 30/03/22
Secretaria Administração

PUBLIQUE-SE
em 30/03/22
Secretaria Administrativa

LEI MUNICIPAL N° 1.506/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Chata, Zona Rural do nosso Município e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL GERALDO JOSÉ DA SILVA,** localizado na Vila Barra do Chata, zona rural do nosso Município, próximo a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/03/22
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de fevereiro de 2022. Autoria do **Vereador José Givaldo Leite.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.506 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.506 de 21 de março de 2022, ***"Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Chata, Zona Rural do nosso Município e dá outra providências".***

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/03/22
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE